



## Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 4586  
Representação Argentina  
30 de janeiro de 2018

INTERNALIZAÇÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO DA ARGENTINA DA ATA DE  
RETIFICAÇÃO AO QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO PROTOCOLO ADICIONAL AO  
ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA N° 35 DE DATA 16 DE  
NOVEMBRO DE 2017

Montevideu, em 26 de janeiro de 2018.

Nota N° 14/18

A Representação da República Argentina para o MERCOSUL e a ALADI cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI para referir-se à Ata de Retificação do 52° Protocolo Adicional ao ACE 35.

A esse respeito, comunica-se que a República Argentina incorporou a mesma ao ordenamento jurídico nacional de acordo com o disposto no Decreto N° 415/91.

A Representação da República Argentina para o MERCOSUL e a ALADI aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À  
Secretaria-Geral da  
Associação Latino-Americana de Integração  
Nesta

**Nota da Secretaria:**

A Ata de Retificação ao Quinquagésimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 35 foi publicada como documento ALADI/AAP.CE/35.52/ACR 3.